

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Necessidade da contratação

1.1 A contratação é fundamental para a readequação da estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade consiste na realocação de um equipamento de Raio-X do Pronto Atendimento Central 24 horas para o Pronto Atendimento 24 horas do Parque Eldorado. Esta ação visa ampliar a capacidade de diagnóstico por imagem na unidade de destino, melhorando a qualidade e a agilidade do atendimento prestado à população daquela região. A complexidade e sensibilidade do equipamento exigem que o serviço seja executado por profissionais especializados para garantir sua integridade e funcionamento seguro.

2- Alinhamento da contratação a instrumentos de planejamento

2.1 A presente contratação está alinhada ao plano de readequação da estrutura de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo estratégico é expandir e descentralizar os serviços de diagnóstico por imagem, tornando-os mais acessíveis à população do Distrito Parque Eldorado e adjacências, em conformidade com as diretrizes de melhoria contínua dos serviços de saúde do município.

3- Resultados Pretendidos

3.1 Os resultados esperados com a contratação são:

Resultado Direto: Equipamento de Raio-X, marca Lótus, modelo HF630m, desmontado, transportado e reinstalado em perfeitas condições de uso no novo local.

Resultado Indireto: Ampliação da capacidade de diagnóstico no Pronto Atendimento do Parque Eldorado.

Resultado Estratégico: Melhoria na qualidade e eficiência do atendimento à saúde para a população da região do Parque Eldorado.

4- Requisitos da Contratação:

4.1 Para assegurar a qualidade e segurança da operação, a contratação deverá

seguir os seguintes requisitos:

Execução Técnica: O serviço deve abranger a desmontagem, o transporte seguro e a remontagem completa do equipamento.

Qualificação da Equipe: A desmontagem e remontagem devem ser realizadas por uma equipe técnica qualificada, seguindo rigorosamente as normas do fabricante.

Segurança no Transporte: O transporte deve ser feito em veículo apropriado que garanta a integridade do equipamento, sendo a contratada integralmente responsável por eventuais danos.

Operacionalidade: A empresa deve entregar o equipamento devidamente instalado, calibrado, testado e em plenas condições de funcionamento no destino.

Garantia: Exigência de garantia mínima de 90 (noventa) dias para todos os serviços executados e responsabilidade total por danos ao patrimônio durante o processo.

Exclusividade Técnica: A empresa contratada deve comprovar, por meio de declaração do fabricante, a exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica para equipamentos da marca Lótus.

5- Levantamento da Demanda:

5.1 A demanda é para a execução de um serviço específico e pontual, caracterizado como serviço comum em parcela única. A contratação visa atender à necessidade de realocação de 1 (um) equipamento de Raio-X.

6- Soluções existentes:

6.1 O mercado dispõe de empresas de transporte e de manutenção de equipamentos hospitalares. Contudo, devido à alta complexidade e sensibilidade de um aparelho de Raio-X, a desmontagem, remontagem e calibração devem ser, por segurança, realizadas por profissionais credenciados pelo fabricante. A empresa Manrad Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda. detém, segundo declaração do fabricante, exclusividade para a prestação de serviços de assistência técnica nos equipamentos da marca Lótus. A contratação de uma empresa não autorizada poderia acarretar danos irreversíveis ao equipamento, perda da garantia e riscos à segurança de pacientes e operadores.

7- Escolha da Solução Mais Adequada:

7.1 A solução mais adequada é a contratação direta da empresa Manrad Ltda. por meio de inexigibilidade de licitação. A justificativa para essa escolha se baseia na inviabilidade de competição, fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei

nº 14.133/2021. A exclusividade da empresa Manrad Ltda. para a manutenção e assistência técnica dos equipamentos Lótus a qualifica como a única fornecedora capaz de executar o serviço com a segurança e a garantia de funcionamento exigidas, minimizando os riscos técnicos e operacionais.

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

8.1 A solução não será parcelada. A contratação será realizada em parcela única, pois o objeto compreende um serviço integrado e indivisível (desmontagem, transporte e remontagem). O parcelamento do serviço (contratar uma empresa para desmontar, outra para transportar e uma terceira para remontar) aumentaria exponencialmente os riscos de danos ao equipamento e criaria dificuldades na atribuição de responsabilidades em caso de falhas, sendo, portanto, técnica e economicamente inviável.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes. A execução deste serviço é uma ação autônoma e suficiente para atingir o resultado pretendido.

10. Providências Anteriores à Celebração do Contrato:

10.1 Antes da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

Atestado de Exclusividade emitido pelo fabricante (Lótus).

Contrato Social.

Certidões Negativas de Débitos nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Certificado de Regularidade do FGTS.

11- Locais de entrega, prazos e forma de recebimento:

11.1 Os serviços serão executados nos seguintes endereços em Eldorado do Sul/RS:

Local de Origem (Retirada): Pronto Atendimento Central 24 horas - Rua Porto Alegre, nº 200, Bairro Itaí.

Local de Destino (Instalação): Pronto Atendimento 24 horas do Parque Eldorado - Rua Sindolfo da Silva, nº 435, Distrito Parque Eldorado.

12- Política de Realocação de equipamentos e descarte:

12.1 Esta contratação é, em si, a execução de uma política de realocação de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, visando otimizar recursos e ampliar a cobertura de serviços. Não há previsão de descarte para o

equipamento, uma vez que ele será reinstalado para uso contínuo em outra unidade.

13- Providências para a adequação do ambiente do órgão:

13.1 A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir que o local de destino (PA 24 horas do Parque Eldorado) esteja preparado para receber e permitir a instalação do equipamento de Raio-X. A empresa contratada será responsável por mobilizar sua equipe técnica e todos os materiais necessários para a execução do serviço nos locais indicados.

14- Declaração de viabilidade da Contratação:

14.1 Declaro que, com base nas informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo, a contratação é **VIÁVEL**. A justificativa reside na necessidade de ampliar o atendimento de diagnóstico por imagem em área estratégica do município. A solução identificada, por meio da contratação de empresa com exclusividade técnica atestada pelo fabricante, é a que melhor atende aos princípios de segurança, eficiência e garantia, mitigando riscos de danos ao patrimônio público.

Eldorado do Sul, 08 de Agosto de 2025.

Giovani de Avila Martim
Secretário da Saúde

Elaborado por: Aguilier Silva de Freitas
Matrícula: 6284-7

Av. Emancipação, nº903 - Centro Eldorado do Sul - RS, 92990-000

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!

www.eldorado.rs.gov.br